



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.242/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDERSON ALVES SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON ALVES SILVA**, matrícula 1007050, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.518.275-5-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 068.947.649-30, admitido em 17 de junho de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Restauração nº 1438, 20
Dmii
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 16, maio / 20 20
DE Nº 11855
UMUARAMA 18, 05 / 20 20
Dmii
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS